



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)

IDENTIFICAÇÃO

Campo	Informação
Órgão gerenciador	Município de Cruzaltense/RS – CNPJ 04.213.529/0001-44
Objeto	Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, utensílios e materiais diversos destinados às Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Ação Social e Cidadania; Obras, Habitação e Urbanismo; Administração e Finanças; e Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Modalidade	Pregão, na forma eletrônica, por meio do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)
Procedimento auxiliar	Sistema de Registro de Preços (arts. 78, IV, e 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021)
Critério de Julgamento	Menor preço por lote (10 lotes, dos quais 3 compostos por item único)
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021, art. 18, § 1º; Decreto Municipal nº 1.328/23
Documentos de origem	DFDs das Secretarias de Educação (cozinhas e refeitórios; tanquinho; biblioteca), Ação Social (mesas de inox), Obras (refrigerador; betoneira), Administração (pilhas e fragmentadora) e Agricultura (estoque preventivo para eventos climáticos)
Valor total estimado	R\$ 625.445,94

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação reúne demandas formalizadas por cinco secretarias, todas voltadas à continuidade e à melhoria de serviços públicos essenciais.

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (itens 2, 4 a 7 e 9 a 12). As cozinhas e refeitórios das EMEFs Mário Quintana e Osório Duque Estrada operam com equipamentos desgastados pelo uso contínuo. A substituição e complementação de fogões, freezers, mesa de inox, liquidificadores, secadora e tanquinhos garante o preparo, a conservação e a distribuição da alimentação escolar com segurança e higiene. Os puffs e o tapete compõem o espaço de leitura da biblioteca da EMEF Mário Quintana, que atende estudantes em turno integral.

Secretaria de Ação Social e Cidadania (itens 1 e 3). As mesas de manipulação em aço inox atendem ao preparo de lanches oferecidos a crianças, adolescentes, adultos e idosos usuários do CRAS, em conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar.

Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo (itens 8 e 15). O refrigerador atual, com cerca de 20 anos, apresenta quebra da porta e deterioração. A betoneira existente está em condições inadequadas e é indispensável ao preparo de concreto e argamassa na manutenção de calçadas, meios-fios e pequenas obras.

Secretaria de Administração e Finanças (itens 13 e 14). A fragmentadora permite o descarte seguro de documentos com dados pessoais, em atenção à Lei nº 13.709/2018 (LGPD). As pilhas alcalinas mantêm em funcionamento equipamentos de uso administrativo, evitando compras emergenciais e fracionadas.

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (itens 16 a 21). Telhas, arruelas, parafusos, lonas e cordas formam estoque preventivo para pronta resposta a temporais, vendavais, granizo e destelhamentos. O Município não deve depender exclusivamente do apoio da Defesa Civil Estadual e Federal, cujo atendimento pode demandar tempo nas primeiras horas após o evento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A demanda está formalizada nos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) de cada secretaria, aprovados pela autoridade competente, que compõem a fase preparatória prevista no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

- **Plano de Contratações Anual (PCA):** o Município de Cruzaltense não adotou o PCA de que trata o art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021. O planejamento desta contratação está demonstrado pelos DFDs e por este ETP.
- **Regime jurídico:** a contratação é regida exclusivamente pela Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 1.328/23, que disciplina a transição para a aplicação exclusiva da nova lei no Município.
- **Publicidade:** o edital e seus anexos serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 54, e nos demais meios oficiais do Município.
- **Dotação:** por se tratar de registro de preços, a indicação da dotação orçamentária será exigida no momento da formalização de cada contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens são comuns, com padrões de desempenho e qualidade definidos por especificações usuais de mercado (art. 6º, XIII), o que permite o pregão.

- **Qualidade e conformidade:** produtos novos, de primeiro uso, em embalagem original, com manual em português. Equipamentos elétricos e a gás com selo ou registro do Inmetro quando exigido pela regulamentação do produto, tensão de 220 V salvo indicação diversa no TR, e eficiência energética classe A quando especificada.
- **Capacidades mínimas:** a capacidade (em litros ou kg) e o número de bocas indicados para os itens 4 (fogão industrial: mínimo 6 bocas e forno de 135 L), 5 (fogão doméstico: mínimo 4 bocas e forno de 50 L), 6 (liquidificador: mínimo 10 L), 7 (freezer: mínimo 200 L), 8 (refrigerador: mínimo 451 L), 9 (secadora: mínimo 12 kg), 10 (tanquinho: mínimo 4,5 kg) e 15 (betoneira: mínimo 250 L) são requisitos mínimos. Será aceito modelo de capacidade ou número de bocas superior, desde que atenda às demais especificações e mantenha o preço ofertado.
- **Especificação sem marca:** as descrições não indicarão marca ou modelo, admitida apenas referência a "similar ou de melhor qualidade" (art. 41, I).
- **Garantia:** mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação para os equipamentos (itens 1 a 10, 13 e 15), com assistência técnica no território nacional. Pilhas com validade mínima de 24 meses na entrega.
- **Sustentabilidade:** pilhas isentas de mercúrio, cádmio e chumbo adicionados (Resolução CONAMA nº 401/2008); telhas de fibrocimento sem amianto; lonas e cordas com proteção UV, para maior durabilidade.
- **Entrega:** em até 30 dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento, na Av. Pedro Álvares Cabral, 300, Centro, Cruzaltense/RS, ou no local indicado pela secretaria requisitante, sem custo adicional de frete.
- **Pagamento:** em até 30 dias após o recebimento definitivo e o atesto da nota fiscal.
- **Habilitação:** documentos exigidos somente da licitante mais bem classificada, após o encerramento da fase de lances.
- **Ata de registro de preços:** vigência de 12 meses, prorrogável por igual período mediante comprovação da vantajosidade (art. 84). Não será admitida adesão por órgãos ou entidades não participantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

- **Capacitação e manutenção:** não há necessidade de treinamento específico; a manutenção no período de garantia é de responsabilidade do fornecedor.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas pelas secretarias requisitantes com base no número de unidades atendidas e na necessidade de reposição, acrescidas, nos itens indicados, de margem de segurança própria do registro de preços, que não obriga a Administração a adquirir a totalidade registrada (art. 83).

Item	Lote	Descrição	Un	Qtd	Secretaria / destino
1	1	Mesa inox 160 x 70 x 90 cm	UN	1	Ação Social – CRAS
2	1	Mesa inox 180 x 70 x 90 cm	UN	1	Educação – escolas municipais
3	1	Mesa inox 190 x 70 x 90 cm	UN	1	Ação Social – CRAS
4	2	Fogão industrial (mín. 6 bocas)	UN	2	Educação – escolas municipais
5	2	Fogão doméstico a gás (mín. 4 bocas)	UN	2	Educação – escolas municipais
6	2	Liquidificador comercial (mín. 10 L)	UN	2	Educação – escolas municipais
7	3	Freezer horizontal (mín. 200 L)	UN	3	Educação – escolas municipais
8	3	Refrigerador frost free 2 portas (mín. 451 L)	UN	3	Obras, Habitação e Urbanismo
9	4	Secadora de roupas (mín. 12 kg)	UN	2	Educação – escolas municipais
10	4	Tanquinho (mín. 4,5 kg)	UN	2	Educação – escolas municipais
11	5	Puff	UN	8	Educação – escolas municipais
12	5	Tapete 2,00 x 3,00 m	UN	2	Educação – escolas municipais
13	6	Fragmentadora de papel	UN	4	Administração e Finanças
14	7	Pilha alcalina AA	UN	500	Administração e Finanças
15	8	Betoneira (mín. 250 L)	UN	3	Obras, Habitação e Urbanismo
16	9	Telha de fibrocimento 6 mm 2,44 x 1,10 m	UN	2.000	Agricultura – estoque preventivo
17	9	Parafuso zincado 5/16" x 110 mm	UN	6.000	Agricultura – estoque preventivo
18	9	Conjunto de arruelas de vedação 5/16"	CJ	6.000	Agricultura – estoque preventivo
19	10	Lona preta 8 x 50 m, 150 micras	ROLO	200	Agricultura – estoque preventivo
20	10	Lona preta 8 x 100 m, 150 micras	ROLO	150	Agricultura – estoque preventivo
21	10	Corda PP 8 mm, rolo 100 m	ROLO	100	Agricultura – estoque preventivo

A imagem ilustrativa abaixo como referência do ambiente de leitura pretendido para os itens 11 e 12 (Lote 5). A imagem serve apenas para orientar padrão de cores e composição, sem indicar marca ou modelo (art. 41, I).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE



Figura 1 – Imagem ilustrativa do espaço de leitura (itens 11 e 12), constante da DFD da Secretaria de Educação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES

A solução mais vantajosa é a aquisição por meio de pregão eletrônico para registro de preços. Todos os itens são produtos de prateleira, fornecidos por amplo número de empresas na região e no país.

Alternativa	Avaliação	Conclusão
Aquisição por SRP	Permite contratar conforme a necessidade surgir, sem empenhar o total de imediato; adequado a itens de demanda incerta, como o estoque para eventos climáticos	Adotada
Aquisição imediata (sem SRP)	Exigiria empenho integral e armazenamento antecipado de todo o quantitativo	Descartada
Locação ou comodato de equipamentos	Pouco usual para eletrodomésticos e utensílios de baixo valor; custo acumulado superior à compra em poucos meses	Descartada
Contratação de serviço (ex.: fragmentação terceirizada, cobertura emergencial)	Gera dependência de terceiros e custo recorrente; incompatível com a pronta resposta exigida em desastres	Descartada
Adesão a ata de outro órgão	Condicional a atas vigentes com o mesmo conjunto de itens e saldo; não localizadas para a totalidade do objeto	Descartada para o conjunto; possível item a item

A pesquisa identificou contratações similares recentes de outros municípios no LicitaCon (TCE-RS) para praticamente todos os itens, o que confirma a ampla disponibilidade de fornecedores e a compatibilidade das especificações com o mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de **R\$ 625.445,94**, apurado em pesquisa de preços conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com no mínimo três parâmetros válidos por item.

Foram combinados os parâmetros do art. 23, § 1º: contratações similares da Administração Pública no período de 1 ano (inciso II), sítios eletrônicos de domínio amplo com data e hora de acesso (inciso III) e orçamentos de fornecedores com até 6 meses (inciso IV). O preço unitário é a média aritmética das fontes válidas, arredondada a duas casas decimais, e o total é o unitário multiplicado pela quantidade. O detalhamento das fontes consta da planilha de pesquisa de preços, anexa ao processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

Item	Lote	Descrição	Un	Qtd	Fontes	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	1	Mesa inox 160 x 70 x 90 cm	UN	1	3	1.476,05	1.476,05
2	1	Mesa inox 180 x 70 x 90 cm	UN	1	3	1.714,40	1.714,40
3	1	Mesa inox 190 x 70 x 90 cm	UN	1	6	1.574,73	1.574,73
4	2	Fogão industrial (mín. 6 bocas)	UN	2	3	2.497,96	4.995,92
5	2	Fogão doméstico a gás (mín. 4 bocas)	UN	2	5	940,05	1.880,10
6	2	Liquidificador comercial (mín. 10 L)	UN	2	3	1.680,00	3.360,00
7	3	Freezer horizontal (mín. 200 L)	UN	3	4	2.501,45	7.504,35
8	3	Refrigerador frost free 2 portas (mín. 451 L)	UN	3	4	3.623,75	10.871,25
9	4	Secadora de roupas (mín. 12 kg)	UN	2	5	2.428,29	4.856,58
10	4	Tanquinho (mín. 4,5 kg)	UN	2	4	1.066,88	2.133,76
11	5	Puff	UN	8	3	480,28	3.842,24
12	5	Tapete 2,00 x 3,00 m	UN	2	3	626,00	1.252,00
13	6	Fragmentadora de papel	UN	4	3	2.949,67	11.798,68
14	7	Pilha alcalina AA	UN	500	6	2,62	1.310,00
15	8	Betoneira (mín. 250 L)	UN	3	5	4.461,96	13.385,88
16	9	Telha de fibrocimento 6 mm	UN	2.000	5	78,86	157.720,00
17	9	Parafuso 5/16" x 110 mm	UN	6.000	3	0,75	4.500,00
18	9	Conjunto de arruelas 5/16"	CJ	6.000	4	0,29	1.740,00
19	10	Lona preta 8 x 50 m	ROLO	200	4	715,21	143.042,00
20	10	Lona preta 8 x 100 m	ROLO	150	5	1.507,20	226.080,00
21	10	Corda PP 8 mm, 100 m	ROLO	100	4	204,08	20.408,00
		TOTAL ESTIMADO					625.445,94

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é o registro de preços de 21 itens em ata com vigência de 12 meses, da qual cada secretaria emitirá ordens de fornecimento conforme sua necessidade.

1. O Município realiza o pregão eletrônico no Portal de Compras Públicas, com julgamento por menor preço por lote, e registra os preços dos vencedores em ata.
2. Cada secretaria requisitante solicita o item quando necessário, com a indicação da dotação orçamentária, e o setor de compras emite empenho e ordem de fornecimento.
3. O fornecedor entrega em até 30 dias no local indicado; o fiscal designado no DFD confere a conformidade com o Termo de Referência e atesta o recebimento.
4. Os equipamentos são instalados nas unidades de destino (escolas, CRAS, Secretaria de Obras, setor administrativo). Os materiais do estoque preventivo são armazenados pela Secretaria de Agricultura e liberados em situações de emergência, em articulação com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

O Termo de Referência trará a especificação detalhada de cada item, sem indicação de marca, e a forma de entrega das pilhas (embalagens com 2 ou 4 unidades).

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto foi organizado em 10 lotes. Sete lotes reúnem itens com afinidade técnica (Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 9 e 10) e três lotes são compostos por um único item (Lotes 6, 7 e 8), o que preserva para esses itens a disputa individual. A organização observa o princípio do parcelamento (art. 40, V, "b", da Lei nº



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**

14.133/2021) e as hipóteses em que ele cede à vantagem da compra conjunta (art. 40, § 3º), e padroniza o cadastro de todos os itens em lotes no sistema do pregão eletrônico.

Lote	Itens	Composição	Valor estimado (R\$)
1	1, 2 e 3	Mesas para manipulação de alimentos em aço inox (160, 180 e 190 cm)	4.765,18
2	4, 5 e 6	Equipamentos de cozinha: fogão industrial (mín. 6 bocas), fogão doméstico a gás (mín. 4 bocas) e liquidificador comercial (mín. 10 L)	10.236,02
3	7 e 8	Refrigeração: freezer horizontal (mín. 200 L) e refrigerador (mín. 451 L)	18.375,60
4	9 e 10	Lavanderia: secadora de roupas (mín. 12 kg) e tanquinho (mín. 4,5 kg)	6.990,34
5	11 e 12	Espaço de leitura: puffs e tapetes	5.094,24
6	13	Fragmentadora de papel	11.798,68
7	14	Pilha alcalina AA	1.310,00
8	15	Betoneira (mín. 250 L)	13.385,88
9	16, 17 e 18	Cobertura em fibrocimento: telha 6 mm, parafuso zincado 5/16" x 110 mm e conjunto de arruelas de vedação 5/16"	163.960,00
10	19, 20 e 21	Lonas plásticas pretas (8 x 50 m e 8 x 100 m) e corda de polipropileno 8 mm	389.530,00
		TOTAL ESTIMADO	625.445,94

Para evitar sobrepreço em itens isolados, o edital deverá exigir que o preço unitário de cada item do lote não ultrapasse o respectivo valor estimado.

- **Lote 1 – Mesas de inox:** são do mesmo material, processo de fabricação e fornecedor típico, com variação apenas no comprimento. O lote garante padronização de acabamento entre as unidades e reduz a gestão de três registros.
- **Lote 2 – Equipamentos de cozinha:** fogão industrial, fogão doméstico e liquidificador comercial destinam-se ao preparo da alimentação nas cozinhas escolares e são comercializados pelas mesmas revendas de equipamentos para cozinha. O fornecimento conjunto padroniza a instalação, a assistência técnica e o atendimento da garantia.
- **Lote 3 – Refrigeração:** freezer e refrigerador são da mesma linha de produto, produzidos pelos mesmos fabricantes e vendidos pelas mesmas revendas, com garantia e assistência técnica semelhantes. O lote padroniza o atendimento pós-venda.
- **Lote 4 – Lavanderia:** secadora e tanquinho atendem a mesma rotina de lavagem e secagem de panos, toalhas e uniformes nas escolas, pertencem à linha de eletrodomésticos de lavanderia e são vendidos pelas mesmas revendas, com assistência técnica semelhante.
- **Lote 5 – Espaço de leitura:** puffs e tapetes compõem um único ambiente na biblioteca escolar. O fornecimento conjunto garante harmonia de cores, materiais e acabamento, conforme a referência visual da DFD.
- **Lote 9 – Cobertura em fibrocimento:** telhas, parafusos e arruelas compõem o sistema de fixação da cobertura. Parafusos e arruelas devem ser compatíveis com a telha fornecida, e a entrega conjunta evita a falta de um componente no momento da recomposição.
- **Lote 10 – Lonas e corda:** são usadas em conjunto na cobertura emergencial de telhados danificados, pois as lonas são fixadas com a corda. O fornecimento por um único fornecedor assegura compatibilidade e entrega simultânea em situação de desastre.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

- **Lotes de item único (6, 7 e 8):** os itens pertencem a cadeias de fornecimento distintas e são disputados individualmente, ampliando a participação.

Tratamento diferenciado a ME/EPP (LC nº 123/2006, aplicada pelo art. 4º da Lei nº 14.133/2021):

Situação	Itens / Lotes	Tratamento
Valor estimado até R\$ 80.000,00	Lotes 1 a 8	Participação exclusiva de ME/EPP (art. 48, I)
Valor estimado acima de R\$ 80.000,00	Lotes 9 e 10	Ampla participação, sem cota reservada: os lotes reúnem itens que compõem um conjunto (sistema de cobertura e materiais de pronta resposta), e a cota fracionaria o lote em prejuízo do conjunto do objeto (art. 49, III, da LC nº 123/2006)

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação deve garantir a continuidade dos serviços das cinco secretarias e reduzir o tempo de resposta do Município em situações de desastre.

- **Alimentação escolar e assistência social:** cozinhas e refeitórios das escolas e do CRAS com equipamentos adequados, mais segurança, higiene e agilidade no preparo das refeições.
- **Educação:** espaço de leitura acolhedor para estudantes em turno integral.
- **Obras e manutenção urbana:** fim das paralisações por falta de betoneira e melhores condições de trabalho aos servidores.
- **Administração:** descarte seguro de documentos, em conformidade com a LGPD, e fim das compras fracionadas de pilhas.
- **Defesa civil:** pronta resposta à população atingida por temporais e granizo, sem depender exclusivamente de outros entes.
- **Economicidade:** preços obtidos em disputa ampla, compra apenas do que for necessário e redução de aquisições emergenciais sem planejamento.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

As providências abaixo devem estar concluídas antes da publicação do edital ou, no caso das instalações, antes do recebimento dos bens.

- Verificar pontos de gás e energia (220 V) nas cozinhas das escolas para fogões, freezers, secadora e liquidificadores.
- Definir local coberto e seguro para armazenar telhas, lonas e cordas do estoque preventivo.
- Elaborar o Termo de Referência e o Edital, com parecer jurídico (art. 53).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratação interdependente: cada item pode ser adquirido e utilizado de forma autônoma.

- **Estoque preventivo (itens 16 a 21):** correlato às ações da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e às aquisições de lonas realizadas após o granizo de 31/08/2026 e o vendaval de 03/10/2026. O registro de preços evita novas compras emergenciais.
- **Contratos de manutenção:** não há; a manutenção no período de garantia cabe ao fornecedor.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

Os impactos são baixos e controláveis por critérios de sustentabilidade no Termo de Referência (art. 11, IV, e art. 18, § 1º, XII).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

Impacto	Itens	Medida mitigatória
Consumo de energia	4, 5, 6, 12	Exigir classificação energética A (Inmetro/Procel) quando aplicável
Resíduos perigosos (pilhas)	15	Pilhas sem mercúrio, cádmio e chumbo adicionados (CONAMA nº 401/2008); devolução das usadas em pontos de coleta para logística reversa
Amianto	16	Exigir telha de fibrocimento sem amianto
Plástico descartado (lonas e cordas)	19 a 21	Proteção UV para maior vida útil; recolhimento das lonas após o uso emergencial e destinação à reciclagem
Embalagens	Todos	Fornecedor deve preferir embalagens recicláveis; descarte pela coleta seletiva municipal
Equipamentos substituídos	1 a 7, 12, 13	Baixa patrimonial e destinação ambientalmente adequada dos bens inservíveis

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nos elementos deste estudo, declara-se que a contratação é **viável e recomendada** sob os aspectos técnico, econômico e ambiental.

- **Técnico:** os bens são comuns, disponíveis em amplo mercado e atendem às necessidades descritas nos DFDs.
- **Econômico:** o valor estimado de R\$ 625.445,94 decorre de pesquisa de preços conforme o art. 23, e o registro de preços permite contratar apenas o necessário.
- **Ambiental:** os impactos são baixos e mitigados pelos critérios de sustentabilidade previstos.

Recomenda-se o prosseguimento com a elaboração do Termo de Referência e do Edital de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, com julgamento por menor preço por lote, sob a regência exclusiva da Lei nº 14.133/2021.

Cruzaltense/RS, 6 de outubro de 2026.

Tiago Peixoto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Tayane Momoli Lazari

Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania

Fernando Giacomini

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Emanoele Dalabona

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Daniel Kraemer

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico